



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



Autorização Ambiental
2307/2024



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/73538/35960>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental REC/43457 e parecer técnico nº 31296/2024, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: Microfort Indústria e Comércio Ltda
CPF/CNPJ: 39943365000195
Endereço: Rua Marcos Silva, nº 636, Cardoso
CEP: 88240000
Município: SÃO JOÃO BATISTA
Estado: SC

Empreendimento

MICROFORTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 39943365000195
Atividade Licenciável: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO
Endereço: RODOVIA SC410, nº SN, CARDOSO
CEP 88240000
Município: SÃO JOÃO BATISTA
Estado: SC
Coordenadas UTM X -71.585, Y 6982713.0

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Descrição do Empreendimento

Trata-se de Plano de Recuperação de Área Degradada a ser executado na Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel. O PRAD propõe a revegetação da faixa de APP de 30 m a partir da margem dos cursos d'água que se localizam nos limites do imóvel, computando uma área total de 68.891,75 m², segundo projeto apresentado. O plano proposto foi de recuperação de toda a porção da APP, por meio de plantio de 15.000 (quinze mil) mudas das espécies nativas (listadas abaixo) com distanciamento de 3 m x 3 m. O requerente foi autuado por desempenho de atividade de terraplanagem em dissonância à licença, motivo pelo qual o PRAD em questão está sendo proposto. Está previsto no projeto a reconformação de parte da APP onde ocorreu o aterramento involuntário durante a execução das obras de terraplanagem.

Lista de mudas selecionadas para o plantio:

Nome popular	Nome científico	Número de mudas
Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	1500

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 03/04/2024 13:21:16

Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	2000
Canjerana	<i>Cabralea canjerana</i>	1000
Camboatá-vermelho	<i>Cupania vernalis</i>	1500
Ingazeiro	<i>Inga edulis</i>	500
Ipê amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	2000
Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	1000
Cedro	<i>Cedrela fissillis</i>	1000
Palmito juçara	<i>Euterpe edulis</i>	2000
Quaresmeira	<i>Tibouchina sp.</i>	1000
Tanheiro	<i>Alchornea triplinervia</i>	500
Três marias	<i>Bougainvillea glabra</i>	1000
TOTAL		15000

Descrição e caracterização da área

O imóvel rural está registrado sob a matrícula nº 98, possui área de 567.000,00 m² (desses, 68.891,75 m² correspondente à APP) e está localizado às margens da Rodovia SC-410 s/nº, no bairro Cardoso, no perímetro urbano de São João Batista. Trata-se de um terreno com porções montanhosas e porções planas e o entorno da área é caracterizado pelo desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris.

Ponto de coordenadas no imóvel: latitude 715681.57 S e longitude 6982664.87 O.

Segundo projeto apresentado, o imóvel, atualmente, está ocupado na maioria da sua área com vegetação nativa, a qual, pode ser classificada como pertencente ao Bioma Mata Atlântica, Floresta Ombrófila Densa Submontana, e, ainda, conforme parâmetros da Resolução CONAMA nº 04, de 04 de maio de 1994 como Vegetação Secundária em todos seus estágios de regeneração, ou seja, inicial, médio e avançado. Também, no imóvel, existem locais com a presença de Eucalipto (remanescente de plantio comercial anterior) e na parte baixa do imóvel, na direção Sul, após a Rodovia SC 410, existe uma extensa área coberta basicamente por gramíneas, sendo essa a principal área objeto da aplicação do presente projeto às margens dos cursos d'água naturais existentes. Em termos de cobertura vegetal às margens dos cursos d'água, se resumem apenas a exemplares arbóreos/arbustivos isolados de pequeno porte distribuídos sobre a área coberta por gramíneas, ou ainda, pequenas faixas de vegetação contínua, acompanhando o curso hídrico.

Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração. Atualmente, devido ao histórico de uso do solo, o local é caracterizado pela existência de atividades agrossilvipastoris.

Em vistoria realizada, foi observada no local proposto da intervenção a APP descaracterizada. A área da mesma é composta em maior parte por gramíneas com poucos exemplares arbustivos e arbóreos, enquanto a porção mais proximal ao Rio Tijucas apresenta vegetação de maior porte com a presença de exemplares arbóreos já mais desenvolvidos.

Controles ambientais

Monitoramento e controle da execução das obras de terraplanagem no entorno da área de APP:

- Controle da erosão dos taludes que limitam as APPs e drenagens das obras a fim de evitar o carreamento de solo para as áreas de plantio.

Correta execução, manutenção e monitoramento do PRAD, que incluem:

- Isolamento da área e identificação da área
- Coveamento
- Combate às formigas
- Coroamento
- Adubação
- Aquisição de mudas
- Plantio
- Tutoramento
- Manutenção
- Controle de plantas invasoras

- Acompanhamento e produção de relatório de monitoramento

Programas ambientais

Plano de Recuperação de áreas Degradadas.

- Execução, monitoramento e acompanhamento do PRAD.

Condições específicas

- **Apresentação de comprovante de aquisição de mudas das espécies e na quantidade (15.000) apresentadas no PRAD;**
- **Apresentação trimestral de relatório de monitoramento do PRAD pelo período mínimo de 3 anos (podendo ser estendido a critério da FUMAB), levando em consideração os seguintes tópicos:**
 - I - presença e diversidade de regeneração espontânea;
 - II - aumento estabilidade e da cobertura do solo por espécies nativas e seu diagnóstico fitossanitário;
 - III - redução ou eliminação da cobertura de espécies exóticas invasoras.

Análise técnica

O PRAD objetiva a introdução de espécies nativas de porte arbustivo/arbóreo a fim de recompor a APP, além da condução da regeneração natural ocorrente na mata ciliar em parte do imóvel. O monitoramento se dará **trimestralmente** a fim de avaliar a execução e desenvolvimento da atividade.

Como apresentado no PRAD, a recuperação será realizada por meio plantio direto e condução da regeneração natural a fim da recuperação da área. O plantio direto deve visar reestruturar e estabelecer os estratos arbóreos e o sub-bosque da área alvo, uma vez que o aumento da diversidade de estratos está atrelada ao aumento de nichos ecológicos e, consequentemente, a maior riqueza e diversidade de espécies.

O croqui apresentado demonstra as porções a serem revegetadas e monitoradas para regeneração natural.

Para a efetivação do plantio na área da APP será adotado o esquema de linhas de plantio, obedecendo um espaçamento de 3m x 3m com manutenção e acompanhamento periódico a fim de garantir o bom estado fitossanitário dos espécimes.

Segundo o PRAD apresentado, serão utilizadas para a implantação da recuperação somente espécies nativas, adequadamente selecionadas e escolhidas a partir de inventários florísticos realizados no entorno, formadoras do Bioma Mata Atlântica totalizando 12 (doze) espécies diferentes e somando um total de 15.000 mudas.

Documentos que fundamentam o parecer

- Matrícula do imóvel
- Projeto de Recuperação de Área Degradada
- Planta do imóvel
- Requerimento
- Procuração
- Registro de Responsabilidade Técnica
- Cadastro Técnico Federal

Conclusão

Considerando o exposto, o corpo técnico da Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para o desenvolvimento do PRAD proposto, reconhecendo a necessidade de recuperação da área e melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga.

Local e data

São João Batista, 03 de abril de 2024.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

<p>SÃO JOÃO BATISTA, 03 de abril de 2024</p>	<p>FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR</p>
---	--